

## RELATÓRIO E VOTO AO REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº 0046/2024

**“Requer a constituição de Comissão Mista para apreciar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca – Apa da Baleia Franca”**

**Autor:** Deputado Volnei Weber

**Relatora:** Deputada Ana Campagnolo

### I – RELATÓRIO

Cuida-se do Requerimento de Comissão autuado sob o nº 0046/2024, de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Requer a constituição de Comissão Mista para aorecuar o Plano de manejo da Área de proteção Ambiental da Baleia Franca – APA da Baleia Franca” .

Em atenção ao disposto no art. 37, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a composição da Comissão Mista será formada da seguinte forma: 2 (dois) membros da Comissão de Pesca e Aquicultura; e 2 (dois) membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente; 2 (dois) membros da Comissão de Assuntos Municipais e o Autor do Requerimento.

É o relatório.

### II – VOTO

Preliminarmente, verifico que o Requerimento em referência foi formulado de acordo com o prescrito pelo art. 37 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assim assentado:

Art. 37. Qualquer Deputado poderá propor a criação de Comissão Mista para apreciar, em caráter simultâneo, assunto que abranja o campo temático ou área de atividades de mais de uma Comissão, devendo, neste sentido, apresentar



requerimento à Mesa, indicando:

- I – a finalidade;**
- II – as Comissões Permanentes que a integrarão;**
- III – sua composição, obrigatoriamente em número ímpar, sendo, no mínimo, de um sétimo dos membros de cada Comissão e o Deputado que propôs a sua formação, mesmo que não seja membro de nenhuma delas;**
- e IV – o prazo de funcionamento, que, no máximo, será de 60 (sessenta) dias.**

Diante do exposto e considerando a relevância do tema proposto em virtude da revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca – APA da Baleia Franca, merece a atenção desta Casa Legislativa, bem como da Comissão de Pesca e Aquicultura.

Assim, e por estar em acordo com as disposições contidas no art. 84 do Regimento Interno deste Poder e atendidos os requisitos estabelecidos no art. 37 do mesmo Regimento, proponho voto, no âmbito desta Comissão de Pesca e Aquicultura, pela **APROVAÇÃO** do RCC nº 0046/2024.

Ante o exposto, com amparo nos regimentais arts. 37 e 84, conduzo voto, no âmbito desta Comissão de Pesca e Aquicultura, pela **ADMISSIBILIDADE** da tramitação processual e **APROVAÇÃO do Requerimento de Comissão nº 0046/2024.**

Sala da Comissão,

Deputada Ana Campagnolo  
Relatora